



ESTADO DO CEARÁ

*Poder Legislativo Municipal*

## CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

Tururu-Ceará, 24 de outubro de 2017

Ata da 05ª Sessão da Câmara Municipal de Tururu, CE; da Sessão Legislativa Extraordinária da Legislatura de 2017 a 2020, convocada para a leitura e votação do parecer da Comissão Especial Processante, presidida pelo Senhor Vereador Pedro Santana de Almeida Filho, Presidente em exercício e Secretariada pelo Senhor Vereador José Barroso Moreira, realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00 horas, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Tururu, situada a Rua Neném Barroso nº 18, Centro, Tururu – CE, através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: José Barroso Moreira, Francimar Magalhães Rodrigues, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Pedro Antônio Praciano, Carlos Serpa Menezes Barroso, Hermerson Ferreira da Fonseca, Damiana Edna da Silva Pereira, Antônio Marcos Sales Menezes, Suzilene de Sousa Ribeiro (suplente convocada), Italo Furtado Andrade (suplente empossado nesta data) e Pedro Santana de Almeida Filho. Verificando-se assim o número legal de vereadores presentes feito por chamada nominal pelo senhor secretário, quando então o senhor presidente declarou aberta a sessão. Dado o início a sessão em que o presidente gerou suas considerações iniciais, a qual requereu que o Senhor Secretário realizasse a leitura da ata anterior e colocado em votação esta foi desaprovada por cinco votos a quatro, logo após o presidente Pedro Santana de Almeida Filho colocou o cargo à disposição, porém, nenhum dos vereadores presente quiseram assumir, em seguida o presidente deu a posse ao suplente Italo Furtado Andrade para substituir a vereadora Damiana Edna da Silva Pereira na votação do processo em discussão, a qual foi empossado e realizou o juramento de praxe. Em seguida o Senhor presidente convocou o denunciado Pedro Antonio Praciano para fazer sua defesa no prazo de trinta minutos, Após a defesa do denunciado, o relator Francisco Gláucio Damasceno Chaves fez uso da palavra para realizar a leitura do parecer elaborado pela Comissão Especial Processante, informando ao plenário que todos os vereadores haviam recebido a cópia do relatório e que julgou improcedente toda a denúncia formulada pela Vereadora Damiana Edna da Silva Pereira, o relator também informou que a Câmara possui um sitio eletrônico onde consta todas as informações sobre o funcionamento da casa, por fim, destaca-se o voto a favor do arquivamento no relatório do vereador Francimar Magalhães Rodrigues. Ao fim da fala do relator, o Sr. Presidente constatou que havia apenas uma inscrição para uso da palavra pelos senhores vereadores, a qual a Vereadora Damiana Edna da Silva Pereira fez uso da palavra para fortalecer sua denúncia, ao fim da fala da denunciante, o Sr. Presidente comunicou que iria realizar a votação do parecer pelo plenário, na modalidade aberta e nominal, esclarecendo ainda que aos que votarem NÃO estariam votando contra ao relatório de arquivamento, portanto pela continuidade do

procedimento, já o voto SIM seria o acatamento do relatório da comissão e o consequente arquivamento do processo. Iniciada a votação nominal verificou-se que os vereadores Antônio Marcos Sales Menezes, Carlos Serpa Menezes Barroso, José Barroso Moreira e Hermerson Ferreira da Fonseca votaram pelo NÃO, já os vereadores Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Francimar Magalhães Rodrigues, Suzilene de Sousa Ribeiro (suplente convocada), Italo Furtado Andrade (suplente empossado nesta data) votaram pelo SIM, constatando quatro votos NÃO e quatro SIM, portando, um empate entre os parlamentares, cabendo ao presidente Pedro Santana de Almeida Filho o voto de desempate (voto de minerva) a qual votou pelo SIM e o consequente arquivamento da denúncia. Não havendo mais nada a ser deliberado, o senhor presidente agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão e autorizou ao secretário a fazer a lavratura da ata. Eu José Barroso Moreira, secretário, providenciei e subscrevi na forma regimentada da Lei. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Tururu, CE; aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2017.

Pedro Santana de Almeida Filho  
José Barroso Moreira.